PORTARIA Nº 23, de 30.03.2023

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 para contratação de Contador e Engenheiro Civil, para exercício da função pública de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade e Agente Administrativo Especialidade Engenharia.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital PSS/CT nº 01/2023 foram cumpridas;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos, divulgada nos termos do Edital PSS/CT nº 01/2023, em 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PSS/CT nº 01/2023, para contratação por prazo determinado, por excepcional interesse público, de Contador e Engenheiro Civil, para exercício, respectivamente, da função pública de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade e Agente Administrativo Especialidade Engenharia, conforme lista de classificação anexa.

Art. 2º A Divisão Administrativa e as assessorias adotarão as medidas para a convocação e demais procedimentos necessários à posse e entrada em exercício dos aprovados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 30 de março de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Junior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário